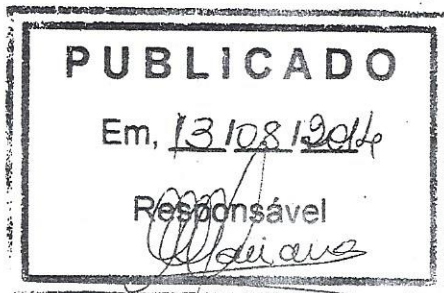




**PREFEITURA DE BEZERROS**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 234 DE 13 AGOSTO DE 2014.**



Altera a Portaria nº 63 de 28 de março de 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de controlar as despesas com o pessoal em razão do ano eleitoral e a impossibilidade administrativa de contratar pessoal durante o ano de 2014,

**CONSIDERANDO** que é prerrogativa da administração pública municipal definir os critérios legais e administrativos sobre contratações e sobre a política de Recursos Humanos a ser adotada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER até 31/12/2014 a concessão de Licença Prêmio e Redução de carga Horária no âmbito do poder Executivo Municipal, quando a concessão implique em despesa ao Erário Público ou prejudique o andamento regular do serviço público.

**Art. 2º** - A suspensão da concessão das licenças acima não prejudica a sua utilização posterior pelo servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Bezerros, em 13 de agosto de 2014.

  
SEVERINO OTÁVIO RAOSO MONTEIRO  
PREFEITO